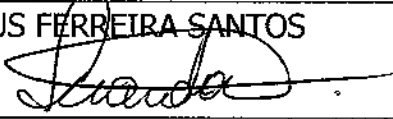
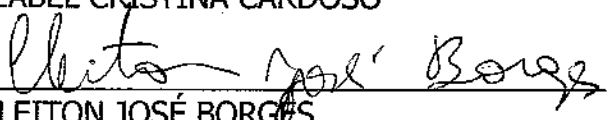


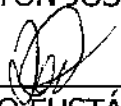
Ata da sexta sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de Dois mil e vinte e um, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a sexta sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com a Vice-presidente Marnízia Ferreira Evangelista e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior e da Matéria do Expediente que constava: Projeto de Lei 009/2021 - Altera anexo I e III da lei nº 510/90 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis. Define o regime jurídico único dos servidores públicos e dá outras providências. O secretário vereador Mateus requereu de forma verbal, com base no artigo 168 do Regimento Interno da Casa, a dispensa da leitura dos Projetos de Lei 007 e 008/2021. Em seguida o requerimento feito pelo vereador foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando para a Ordem do Dia a presidente encaminhou o Projeto de Lei 009/2021 as comissões que pertencem para emissão de pareceres e solicitou das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento os pareceres dos Projetos de Leis 007/2021 e 008/2021. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação dos projetos. Na continuidade o Projeto de Lei 007/2021 foi colocado em discussão. A vereadora Laura disse que ao ler inicialmente o projeto teve um receio, mas que depois teve um entendimento melhor. Descreveu como serão as ações do município no cumprimento da nova lei, caso seja aprovada. Falou que com o aumento na arrecadação será possível melhorar serviços e programas executados pela prefeitura. Não vê intenção de prejudicar ninguém, pagar é uma maneira de cobrar por melhores serviços. Declarou apoio ao projeto, e disse que o tempo disponível é importante para as pessoas se organizarem. O vereador Ismar destacou pontos da lei de responsabilidade fiscal, quando se abre mão da receita. Disse discordar da palavra "protesto" presente no projeto, que poderia estudar outro meio de cobrança. Destacou o percentual de inadimplência, e por fim declarou que irá abster o seu voto porque sabe que a lei cobra tal ação, mas não quer prejudicar a população. O vereador Mateus releu uma frase presente na parecer das comissões, destacou que para se cumprir ações constantes no orçamento depende dessa receita, citou que outros entes da federação já usam este mecanismo de cobrança. Citou que no projeto consta em regulamentar por decreto, mas pode propor junto ao Executivo uma reunião antes da elaboração do decreto. Declarou voto favorável e pediu apoio aos colegas. O vereador Cleiton falou que na gestão passada ele já questionava a inadimplência em relação ao IPTU. Falou que a lei é para todos, não para A ou B, citou que hoje a função do vereador é legislar e amanhã fiscalizar. Descreveu serviços prestados pelo município, citou a média paga dos valores do IPTU, fez um comparativo de quem paga e de quem tá inadimplente e disse que fará nesses quatro anos o que acha que é certo e declarou voto favorável. A vereadora Marnízia declarou voto favorável. O vereador Hélio citou que no período que está na Casa não costuma votar contra projetos do Executivo, mas nesse irá votar, porque acha que não é o momento. Falou ainda que os vereadores têm seus salários fixos e boa condição para fazer os pagamentos, e parte da população não tem esta estabilidade. A presidente Cristina falou que a administração terá bom senso, mas que precisa arrecadar. Projeto de Lei 007/2021 colocado em votação foi aprovado por 6 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário. Em seguida o Projeto de Lei 008/2021 foi colocado em discussão. A vereadora Laura disse que o projeto é um incentivo para os cidadãos pagarem seus impostos e declarou

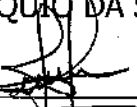
voto favorável. O vereador Mateus completou a fala da vereadora Laura, e ainda destacou que a intenção do projeto é melhorar a arrecadação e declarou voto favorável. O vereador Cleiton fez breves questionamentos quanto ao possível sorteio. Projeto de Lei 008/2021 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente solicitou da comissão de Legislação Justiça e Redação Final o parecer sobre o Projeto de Lei 009/2021. A comissão emitiu parecer favorável a tramitação do projeto. Na sequência o Projeto de Lei 009/2021 foi colocado em discussão. O vereador Mateus disse ser um projeto simples e que apenas altera a nomenclatura do cargo. A vereadora Laura disse que o projeto é simples, mas os anexos geraram dúvidas e alguns são desnecessários, por fim declarou voto favorável. Projeto de Lei 009/2021 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Entrando no Grande Expediente, conforme ordem de inscrição a presidente passou a palavra para o deputado estadual Bosco, que descreveu ações do seu mandato em prol de Pedrinópolis e da região. Na oportunidade a presidente informou aos vereadores que a Câmara entrará em recesso a partir do dia primeiro de julho com retorno aos trabalhos no dia primeiro de agosto conforme Art. 20 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.



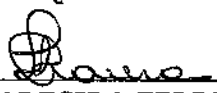
MATEUS FERREIRA SANTOS

IZABEL CRISTINA CARDOSO

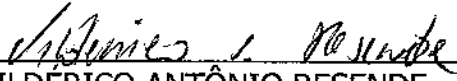
CLEITON JOSÉ BORGES

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA

VILDERICO ANTÔNIO RESENDE